



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

Reportado à 30 de Junho de 2023

Índice

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	2
2.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA DIRECÇÃO EXECUTIVA	2
3.	ÂMBITO DA APLICAÇÃO E POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO.....	3
3.1	INTRODUÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	3
3.2	POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO.....	3
3.3	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO.....	4
4.	ESTRUTURA DE CAPITAL	6
4.1	Divulgações qualitativas	6
4.2	Informação Quantitativa	8
5.	ADEQUAÇÃO DE CAPITAL.....	9
6.	RISCO DE CRÉDITO	11
6.1	Divulgação Qualitativa	11
	Concentração do risco de crédito	14
6.2	Divulgações Quantitativas	19
7.	MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	22
8.	RISCO DE MERCADO.....	24
9.	RISCO OPERACIONAL	24
10.	PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS	25
11.	RISCO DA TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA.....	26

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Com o objectivo de contribuir para a estabilidade e solidez do Sistema Financeiro Moçambicano, e no cumprimento ao dever do previsto no Aviso n.º 16/GBM/2017, de 22 de Setembro do Banco de Moçambique, procede-se, com o presente relatório, à actualização da divulgação de informação sobre a situação financeira e de solvabilidade do MyBucks Mozambique MCB, S.A.

O conteúdo deste relatório tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial, tendo como base os critérios definidos pelo normativo do Pilar III do acordo de Basileia II, que pretende consagrar um especial enfoque na divulgação pública do sistema de gestão de risco do Microbanco, reforçando assim a Disciplina de Mercado.

O detalhe dos resultados apresentados pretende divulgar de forma fidedigna a actividade e riscos na globalidade de acção do Microbanco, destacando-se todos os riscos considerados materialmente relevantes, de acordo com a dimensão e características actuais da actividade.

O documento visa ainda fornecer informações completas, que permitam aos participantes do mercado avaliar a situação financeira do Microbanco de forma eficaz e eficiente, sem colocar em risco a sua vantagem competitiva ou a perda de valor dos seus investimentos.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA DIRECÇÃO EXECUTIVA

A Administração do MYBUCKS MOZAMBIQUE MCB, S.A., declara que nos termos e para os efeitos presentes no Aviso nº 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, o seguinte:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, todas as informações divulgadas são verdadeiras, fiáveis e de boa qualidade;
- Não se verificou a ocorrência de eventos julgados relevantes que não sejam expressamente referidos entre o termo do exercício a que o presente relatório se refere e a data da sua publicação;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

Maputo, 29 Agosto 2023

Administrador Delegado



Andrew Taruwona

3. ÂMBITO DA APLICAÇÃO E POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

3.1 INTRODUÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente documento é referente ao relatório de "Disciplina de Mercado" do **MyBucks Mozambique Mcb, S.A.**, doravante adiante designado Microbanco, sociedade anónima domiciliada na República de Moçambique constituída por escritura pública de 22 de Dezembro de 2004, cujo objecto consiste no exercício da actividade bancária e financeira, bem como de todas as actividades complementares que os Microbanco estão licenciados para exercer, a título principal e não exclusivo, focando-se na componente de desenvolvimento e negócios nas áreas urbanas e rurais de Moçambique, dentro dos limites previsto na lei. A sede do Microbanco localiza-se na Avenida 25 de Setembro, n.º 1821, 3º andar na Cidade de Maputo.

Os requisitos de divulgação de informação previstos no Aviso nº 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique expressos no presente documento aplicam-se no Microbanco e têm como objectivo a divulgação sobre a adequacidade do capital e políticas de gestão de risco e informação específica sobre as metodologias de avaliação dos riscos a que o Microbanco se encontra exposto.

3.2 POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

A Política de Gestão de Risco no Microbanco é de primordial importância, contribuindo activamente para difundir uma cultura de prevenção dos riscos em toda organização e para apoiar a estrutura do seu planeamento estratégico.

A Gestão de Risco como parte integrante do sistema de controlo interno do Microbanco, destina-se a identificar, avaliar, controlar e acompanhar todos os riscos que influenciam a estratégia e os objectivos definidos pela instituição, assegurando o seu cumprimento, bem como as acções necessárias para responder adequadamente os desvios não desejados.

O Perfil de Risco descreve o posicionamento do Microbanco face aos riscos. É entendido pelas componentes Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco.

O Apetite ao Risco é compreendido como a estratégia de longo prazo de posicionamento face ao risco e, é transcrita para linhas de orientação, regulamentos e plano de negócio, que definem de forma directa ou indirecta o risco que o Microbanco pretende tomar na cedência ou procura de fundos.

A Tolerância ao Risco, que inclui indicadores, orientações ou níveis de risco por estágio de risco, produto financeiro e país, dá a indicação do risco que o Microbanco aceita tomar em cada momento, de forma a alcançar os objectivos estratégicos.

As duas componentes estão presentes em todas decisões de negócio. As unidades operacionais estão aptas a reflectir o perfil de risco do Microbanco nas suas acções de gestão, sendo transmitido por meio de indicações claras dos órgãos de gestão, na forma de procedimentos, limites e regras operacionais.

3.3 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

O Microbanco tem um Conselho de Administração que é responsável por aprovar seu Apetite ao Risco. O Conselho de Administração aprova políticas e procedimentos, plano estratégico e é responsável por supervisionar a implementação de políticas e planos pela Direcção Executiva.

A Direcção Executiva é responsável pela implementação de estratégias, políticas e procedimentos. A Direcção Executiva recebe relatórios dos departamentos que demonstram a evolução da implementação de estratégias e aderência às políticas e procedimentos.

A gestão dos riscos a que o Microbanco está exposto é assegurada pelo Conselho de Administração, pela Direcção Executiva, pela Direcção de Risco, pela Direcção Financeira e pelo Departamento de Auditoria Interna.

No âmbito da gestão de risco tem lugar os seguintes comités:

- **Comité de Gestão Executiva (do inglês EXCO):** O objectivo do Comité de Gestão Executiva é facilitar o funcionamento efectivo do Microbanco. É responsável pela definição da estratégia e direcção do negócio, bem como, garantir a eficácia de estratégias e objectivos acordados.
- **Comité de Gestão de Risco (do inglês RMC):** É responsável por acompanhar os níveis globais de risco (risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e de *compliance*)

assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento das actividades do Microbanco. Também é responsável por auxiliar a execução de comités pelos membros da Direcção Executiva, para supervisionar e garantir o fecho atempado e eficaz de todos os resultados da auditoria interna e externa.

- **Comité de Crédito** – É responsável pela revisão e análise regular da carteira de crédito. O comité de crédito reporta mensalmente à direcção nos termos do seu estatuto.
- **Comité de Activos e Passivos (do inglês ALCO):** É responsável pela gestão dos activos e passivos e definição de estratégias de gestão de liquidez, igualmente é responsável pela estrutura dos riscos de mercado e liquidez incluindo entre outros, os seguintes aspectos:
 - ✓ Monitorização e gestão dos riscos do mercado associados, estrutura de activos e passivos;
 - ✓ Planeamento e proposta de alocação de capital;
 - ✓ Elaboração de propostas de riscos de liquidez e de mercado.

4. ESTRUTURA DE CAPITAL

4.1 Divulgações qualitativas

O apuramento dos fundos próprios do Microbanco observa as normas regulamentares aplicáveis, respeitantes ao disposto no Aviso nº 8/GBM/2017 de 3 de Abril de 2017, do Banco de Moçambique. No essencial, o cálculo baseia-se em informação contabilística constante das demonstrações financeiras da instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à álgebra dos Fundos Próprios de Base (também designados Tier 1) com os fundos complementares (designados Tier 2), deduzidos alguns valores que em termos regulamentares são deduzidos aos Fundos Próprios.

Para efeitos de cálculo de elementos constituintes de Fundos Próprios regulamentares são consideradas as seguintes rubricas:

Os Fundos Próprios de Base (Tier 1)

Elementos Positivos

- Capital Realizado;
- Resultados positivos transitados dos exercícios anteriores;
- Resultados positivos dos últimos exercícios;
- Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
- Resultados positivos provisórios do exercício em curso.

Elementos Negativos a deduzir aos fundos próprios

- Activos intangíveis;
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
- Resultados negativos do último exercício;
- Reservas de reavaliação negativa;
- Resultados negativos provisórios em curso, em final do mês.

Os Fundos Próprios Complementares (Tier 2)

Elementos Positivos

- Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito.

Elementos Negativos a deduzir aos fundos próprios

- Parte que excede os limites de concentração de riscos.

De acordo com o Aviso 9/GBM/2017, de 03 de Abril 2017, o Banco de Moçambique estabelece que cada Microbanco compra um mínimo de activo de ponderação de risco (rácio de solvabilidade) acima ou no limite de 8%.

Os principais elementos que constituem os fundos próprios do MyBucks referem-se ao capital elegível, reservas e resultados elegíveis.

4.2 Informação Quantitativa

A seguir, são apresentados os valores referentes aos Fundos Próprios, em referência aos semestres findos em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022.

TABELA I. FUNDOS PRÓPRIOS

(Valores em Milhares de Meticais)

FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	30/06/2023	31/12/2022
Capital realizado	747 156	570 360
Prémios de emissão de acções e outros títulos	1 791	146 922
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	36 490	56 871
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores		
Resultados positivos do último exercício, nas condições referidas no n.º1 do artigo 10.		
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	785 437	774 153
Activos intangíveis	88 062	91 317
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	377 983	309 143
Resultados negativos do último exercício	65 244	70 806
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	-	-
Insuficiência de provisões		13 567
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	531 288	484 833
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	254 149	289 319
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	254 149	289 319
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	534	484
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	534	484
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	534	484
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES		
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	254 683	289 803
MONTANTES A DEDUZIR:		
Parte que excede os limites de concentração de riscos	-	-
TOTAL DOS ELEMENTOS A DEDUZIR	-	-
FUNDOS PRÓPRIOS	254 683	289 803

5. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

O Microbanco calcula o rácio de solvabilidade de acordo com o previsto no Aviso nº 9/GBM/2017, de 03 de Abril de 2017. A solvência e a utilização do capital obrigatório são periodicamente monitoradas pela Administração do Microbanco que recorre a técnicas assentes nas directrizes emitidas pelo Banco de Moçambique para efeitos de supervisão.

No que tange as metodologias de avaliação da adequação do capital relativamente aos requisitos mínimos para cobertura do risco de crédito, risco operacional e exigências de capital para o risco de mercado, o MyBucks segue o disposto no Aviso 11/GBM/2013, Aviso 12/GBM/2013 e Aviso 13/GBM/2013, respectivamente.

Cumprindo com o disposto no Aviso 20/GBM/2013 e da Circular 2/SCO/2013, o MyBucks desenvolve a análise de Auto-avaliação de Capital Interno (ICAAP), sendo que se demonstra que a 30 de Junho de 2023 o capital não estava adequadamente constituído às suas actividades presentes.

TABELA II. REQUISITOS DE CAPITAL PARA RISCO DE CRÉDITO, RISCO OPERACIONAL E RISCO DE MERCADO

Activos Ponderados Pelo Risco	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Risco de Crédito	Activos Ponderados Pelo Risco (Base de Cálculo)		Requisitos de cobertura de Capital (8%)	
Exposição ao Risco de Elementos do Balanço	4 274 267	3 873 088	341 941	309 847
Caixa e Equivalentes de Caixa			-	-
Administrações Centrais e Banco Centrais			-	-
Organizações Internacionais	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-
Instituições de Crédito	708	10 824	57	866
Empresas	(82 395)	-	(6 592)	-
Carteira de Retalho Regulamentar	3 328 153	3 293 911	266 252	263 513
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-
Créditos Vencidos	41 442	67 942	3 315	5 435
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-
Outros Activos	986 359	500 411	78 909	40 033

Exposição ao Risco de Elementos Fora do Balanço			-	-
Risco de Mercado	61	10	5	1
Risco Operacional			-	-
Metodo Padrão			-	-
Metodo BIA	99 561	85 318	7 965	6 825
Total dos Requisitos para a Cobertura dos Riscos	4 373 889	3 958 416	349 911	316 673
Fundos Próprios			254 683	289 803
Excesso / Défice dos Fundos Próprios			(95 228)	(26 870)
Rácio de Solvabilidade			5,82%	7,32%

Na tabela seguinte, é apresentado rácio de solvabilidade, o *core Tier 1 e Tier 2* calculados de acordo com o Aviso 09/GBM/2017 de 03 de Abril e a Circular 01/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

TABELA III. RÁCIO DE SOLVABILIDADE

	30/06/2023	31/12/2022
FUNDOS PRÓPRIOS:	254 683	289 803
De base principais (Core Tier 1)	342 211	394 203
De base (Tier 1)	254 149	289 319
Complementares	534	484
Elementos a deduzir	-	-
Σdas alineas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13		
Risco de Crédito:	4 274 267	3 873 088
Activo do Balanço (on-Balance Sheet)	4 274 267	3 873 088
Elementos Extra-patrimoniais (off-balance sheet)	-	-
Risco Operacional	99 561	85 318
Risco de Mercado	61	10
TOTAL DOS RISCOS	4 373 889	3 958 416
Rácio de Solvabilidade		
Core Tier 1 Capital	7,82%	9,96%
Tier 1 Capital	5,81%	7,31%
Rácio Global	5,82%	7,32%

6. RISCO DE CRÉDITO

6.1 Divulgação Qualitativa

Um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade se existe uma prova objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do registo no balanço e se esse evento de perda tenha que possam ser fiavelmente estimada e um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da grupo de activos financeiros. O MyBucks analisa regularmente a existência de perdas por imparidade do activo financeiro ou grupo de activos financeiros.

Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir com os seus compromissos financeiros perante o Microbanco. O risco de crédito existe principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias e derivados.

O Microbanco mitiga o risco de crédito através da sua gestão proactiva. Os empréstimos e outros instrumentos são concedidos apenas se o nível de risco for aceitável. Este processo é feito através de uma profunda avaliação da capacidade de endividamento dos clientes antes da concessão do empréstimo. Após a concessão da facilidade, o MyBucks continua a acompanhar regularmente o desempenho dos clientes, de modo que a acção correctiva possa ser tomada oportunamente caso as circunstâncias assim o exijam.

Adicionalmente, o Microbanco procede à avaliação das exposições agregadas dos clientes, através da análise das exposições globais do risco de crédito e identificação dos grupos económicos. Os limites de crédito são periodicamente revistos, sendo que as exposições mais significativas são objecto de análise minuciosa por parte do Departamento de Crédito.

Verifica-se total segregação de funções e independência no processo de originação, análise, formalização e execução das operações de crédito.

No que se refere a quantificação do risco de crédito, o MyBucks dispõe de um modelo que visa corresponder as exigências da norma IFRS9.

Principais definições

Para efeitos contabilísticos, é importante que se definam os principais conceitos que regem a informação no âmbito do presente ponto:

- **Crédito vencido** – segundo o Aviso nº 16/GBM/2013, é definido como o conjunto de todas as prestações de capital e juros vencidos com atrasos no pagamento há mais de 1 dia (classe 1 em diante).
- **Crédito objecto de imparidade** - são todos os créditos com pelo menos 90 dias de vencidos e aqueles que tenham apresentado indícios objectivos de perdas por imparidade.
- **Exposição em Incumprimento** – avalia as perdas esperadas, ou seja, a perda económica da facilidade concedida ao cliente. É uma medida determinante no que tange a perdas derivadas de ocorrência de incumprimento.

Métodos usados para a determinação das Provisões

Imparidade – Qualidade da carteira de crédito

Para determinar se existem indícios objectivos de imparidade, o Microbanco observa evidencias dos seguintes acontecimentos:

- ✓ Dificuldades financeiras do cliente ou mutuário;
- ✓ Violação do contracto, tais como incumprimento das responsabilidades exigidas;
- ✓ Existem fortes evidências que o cliente ou mutuário vai entrar em bancarrota ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- ✓ O desaparecimento de um mercado activo para esse instrumento financeiro devido a dificuldades financeiras;
- ✓ A aquisição ou criação de um activo financeiro com um grande desconto que reflecte as perdas de crédito incorridas;

Método de apuramentos de imparidades

Provisões

As demonstrações financeiras do MyBucks são preparadas de acordo com as Normais Internacionais de Relato Financeira (NIRF), de acordo com o aviso n.º 4/GBM/2007 do Banco de Moçambique.

Com a introdução do IFRS9, o Microbanco passou a reconhecer as possíveis futuras perdas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) nos seus activos financeiros no momento da originação, que resultam da abordagem em três estágios:

Estágio 1 – Inclui activos financeiros (créditos) sem atraso no cumprimento das suas obrigações para com o microbanco e sem que tenha se constatado uma alteração da probabilidade de incumprimento (PD) em relação a data do seu reconhecimento inicial.

Estágio 2 - Inclui activos financeiros que tenham verificado um aumento significativo na probabilidade de incumprimento (PD) no perfil risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial e que deixaram de ter uma boa classificação no que tange ao risco de crédito (Classe I e Classe II).

Estágio 3 - Inclui activos financeiros que possuem evidência objectiva de imparidade efectiva à data de referência (Classes III e seguintes).

A Probabilidade de incumprimento (PD) é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado horizonte temporal. Um incumprimento só pode acontecer num determinado momento ao longo do período avaliado, se a instalação não tiver sido previamente desreconhecida e ainda estiver em carteira.

A Exposição dado Incumprimento (EAD) é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, tendo em conta as alterações esperadas na exposição após a data do relatório, incluindo reembolsos de capital e juros, quer programados por contracto ou de outra forma, levantamentos previstos nas instalações comprometidas, e juros acumulados de pagamentos não efectuados.

A Perda Dado o Incumprimento (LGD) é uma estimativa da perda que surge no caso em que um incumprimento ocorre num determinado momento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os que o mutuante esperaria receber, incluindo a partir da realização de quaisquer garantias ou aumentos de crédito que são parte integrante do empréstimo e que não têm de ser reconhecidos separadamente. É geralmente expresso como uma percentagem da exposição dado o incumprimento.

As perdas potenciais devem ser revistas a cada data de reporte de forma a reflectir alterações no nível de risco de crédito dos respectivos activos financeiros. E as imparidades aplicam-se a quaisquer instrumentos de dívida que em geral esteja sujeita a risco de crédito e não tenha sido sujeita a uma avaliação ao “Preço justo”.

Provisões Regulamentares

Para efeitos regulatórios as correcções de valores e respectivas provisões regulamentares são calculadas de acordo com o aviso nº 16/GBM/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique, que genericamente reflectem o escalonamento dos créditos e juros vencidos em função dos períodos decorridos após o respectivo vencimento ou o período decorrido após a data em que tenha sido formalmente apresentado ao devedor a exigência da sua liquidação e tem finalidade exclusiva o relato prudencial.

Quando a diferença entre as Provisões Regulamentares e as Imparidades reflecte uma insuficiência de provisões, a referida diferença é deduzida aos Fundos Próprios.

Correcções de Valor das Imparidades

A 30 de Junho de 2023 o montante das imparidades que é registado directamente no balanço e ascendiam a 332,412 milhares de meticais, após 283,520 milhares de meticais a 31 de Dezembro de 2022. Esta subida é resultado do aumento dos créditos em incumprimento e do desembolso de novos créditos.

Concentração do risco de crédito

Refere-se o risco de concentração de crédito a "uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes". (Circular nº 03/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique).

O risco de concentração é analisado ao nível da concentração individual e concentração de sector, procurando reflectir eventuais insuficiências de diversificação. A gestão do risco de concentração é da competência do departamento de Crédito.

O risco de concentração de crédito é acompanhado ao nível das seguintes vertentes:

- ❖ Análise da concentração de contraparte ou grupo de contrapartes, em que a probabilidade de incumprimento resulta das características comuns:
 - Cálculo do índice de concentração individual, conforme o disposto na Circular n.º 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique;
- ❖ Análise de concentração por contraparte ou grupo de contrapartes:
 - Cálculo do índice de Concentração individual, conforme o disposto na Circular n.º 3/SCO/2013 de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique.

A gestão do risco de concentração também é feita de acordo com o Aviso nº 5/GBM/2018 que estabelece os limites prudenciais à concentração de riscos que as instituições de crédito assumem com as suas contrapartes. O risco de concentração de crédito é monitorizado e controlado de acordo com as políticas e procedimentos aprovados, conforme consta das Políticas do Microbanco. A monitoria é feita não só ao nível da contraparte (exposição máxima até 25% dos fundos próprios de base – “Tier 1 Capital”), também é feita ao nível agregado dos grandes riscos assumidos (exposição máxima até ao máximo de seis vezes os fundos próprios de base – “Tier 1 Capital”), e bem como nas relações Intra grupo e entidades correlacionadas (exposição máxima até 25% dos fundos próprios de base – “Tier 1 Capital, se tratar-se de uma entidade financeira e exposição máxima até 10% dos fundos próprios de base – “Tier 1 Capital, se tratar-se de uma entidade não financeira”).

Índice de concentração individual

TABELA V - Índice de concentração individual

Valores em milhares de Meticais

Contraparte	Montante de Exposição X	X^2
Cliente #1	5 336	28 476 785
Cliente #2	4 339	18 826 231
Cliente #3	4 002	16 015 658
Cliente #4	3 729	13 903 826
Cliente #5	2 950	8 699 760
Cliente #6	2 536	6 431 782
Cliente #7	2 510	6 298 738
Cliente #8	2 015	4 061 820
Cliente #9	1 606	2 579 441
Cliente #10	1 592	2 533 951
Cliente #11	1 460	2 132 793
Cliente #12	1 422	2 021 307
Cliente #13	1 360	1 849 530
Cliente #14	1 354	1 833 421
Cliente #15	1 354	1 833 262
Cliente #16	1 352	1 826 986
Cliente #17	1 336	1 785 516
Cliente #18	1 328	1 763 937
Cliente #19	1 266	1 602 639
Cliente #20	1 249	1 560 794
Cliente #21	1 194	1 424 865
Cliente #22	1 146	1 312 572
Cliente #23	1 141	1 301 980
Cliente #24	1 139	1 296 961
Cliente #25	1 136	1 289 824
Cliente #26	1 134	1 286 945
Cliente #27	1 114	1 241 292
Cliente #28	1 094	1 196 051
Cliente #29	1 086	1 178 900
Cliente #30	1 041	1 083 885
Cliente #31	1 036	1 073 521
Cliente #32	1 034	1 068 347
Cliente #33	1 034	1 068 227
Cliente #34	1 033	1 067 476
Cliente #35	1 019	1 039 054
Cliente #36	1 016	1 033 033
Cliente #37	1 011	1 021 263
Cliente #38	1 010	1 020 627
Cliente #39	1 007	1 013 208

Cliente #40	1 000	999 462
Cliente #41	999	997 200
Cliente #42	998	996 203
Cliente #43	989	978 611
Cliente #44	984	967 506
Cliente #45	979	958 151
Cliente #46	976	952 225
Cliente #47	969	938 299
Cliente #48	967	935 715
Cliente #49	966	934 009
Cliente #50	952	907 205
Cliente #51	951	904 167
Cliente #52	948	899 073
Cliente #53	938	880 016
Cliente #54	937	877 720
Cliente #55	934	872 775
Cliente #56	933	869 813
Cliente #57	925	856 074
Cliente #58	922	850 601
Cliente #59	918	842 626
Cliente #60	908	825 165
Cliente #61	903	816 067
Cliente #62	903	815 007
Cliente #63	900	810 302
Cliente #64	900	809 240
Cliente #65	894	798 572
Cliente #66	890	791 578
Cliente #67	886	784 965
Cliente #68	880	775 156
Cliente #69	880	774 458
Cliente #70	879	773 189
Cliente #71	874	764 498
Cliente #72	872	760 249
Cliente #73	839	704 337
Cliente #74	839	703 176
Cliente #75	837	700 151
Cliente #76	824	679 251
Cliente #77	822	676 404
Cliente #78	820	671 682
Cliente #79	815	663 868
Cliente #80	815	663 585
Cliente #81	813	660 581
Cliente #82	812	658 646

Cliente #83	810	656 230
Cliente #84	806	649 015
Cliente #85	801	642 314
Cliente #86	801	642 043
Cliente #87	800	640 086
Cliente #88	800	639 256
Cliente #89	797	635 504
Cliente #90	793	629 612
Cliente #91	793	629 057
Cliente #92	784	615 428
Cliente #93	783	613 356
Cliente #94	779	606 479
Cliente #95	779	606 419
Cliente #96	778	604 801
Cliente #97	776	601 594
Cliente #98	773	597 208
Cliente #99	772	596 565
Cliente #100	771	593 785
Total	117 705	194 752 541
Total da exposição da instituição	ΣY	5 034 951
Índice de Concentração Individual	ICI = $[\Sigma X^2 / (\Sigma X * \Sigma Y)]$	0,03

Face a demonstração acima, podemos concluir que o índice de concentração individual é de 0,03.

Índice de Concentração Sectorial (ICS)

TABELA VI - Índice de Concentração Sectorial (ICS)

Código CAE	Sector de actividade Económica	Montante de Exposição sobre Sector (x)	X^2	% Relativamente ao montante de exposição total
A	Agricultura	3 765	14 172 330	0,07%
G	Comercio	94 594	8 948 078 140	1,88%
R,S	Outras actividades	4 942 989	24 433 142 185 644	98,05%
TOTAL	ΣX	5 041 348	24 442 104 436 113	100,00%
Índice de concentração sectorial ICS = $(\Sigma X^2 / (\Sigma X)^2)$	(ΣX) 2	25 415 190 590 762		96,17

O Índice de concentração Sectorial é de 96,17.

ECA E ECAI Usadas

Durante o Exercício Financeiro, o MyBucks utilizou as classificações de qualidade de crédito atribuídas pelas Agências de Crédito de Exportação (ECA), especificamente da *Organization for Economic Cooperation and Development* (OECD).

6.2 Divulgações Quantitativas

A exposição máxima ao risco de crédito em 30 de Junho de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, na demonstração da posição financeira sem ter em consideração quaisquer perdas por imparidade, apresenta-se como segue:

TABELA VII. EXPOSIÇÃO BRUTA DO RISCO DE CRÉDITO E RESPECTIVA MÉDIA

Valores em Milhares de Meticais

	30/06/2023		31/12/2022	
	Fim do Período	Média do Semestre	Fim do Período	Média do Semestre
Elementos do Balanço	8 148 480	8 338 923	7 478 253	7 461 719
Caixa e Disponibilidades no Banco Central	2 407 479	1 612 569	765 986	750 673
Disponibilidade sobre Instituições de Crédito	3 142	37 430	40 636	26 279
Aplicações em Instituições de Crédito	-	167	176 709	221 348
Activos Financeiros Detidos para a Venda	520 028	1 173 499	958 697	937 391
Empréstimos e adiantamentos a clientes	4 694 872	4 980 444	5 034 951	5 023 849
Outros Activos	522 958	534 813	501 274	502 178

A carteira de crédito, a 30 de Junho de 2023, encontrava-se distribuída pela zona sul, centro e norte de Moçambique, segundo a tabela abaixo:

TABELA VIII. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DO RISCO DE CRÉDITO (valores antes de deduzidas as imparidades)

	Moçambique							
	30/06/2023				31/12/2022			
	Sul	Centro	Norte	Total	Sul	Centro	Norte	Total
Exposição ao Risco de Elementos do Balanço	5 146 398	2 028 512	973 569	8 148 480	4 191 357	2 225 762	1 061 133	7 478 253
Caixa e Equivalentes de Caixa	81 443	-	-	152 372	24 574	-	-	25 637
Administrações Centrais e Banco Centrais	2 846 064	-	-	1 423 400	1 700 110	-	-	660 918
Organizações Internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Autoridades Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de Crédito	3 142	-	-	179 656	217 344	-	-	545 095
Empresas	-	-	-	-	-	-	-	11 859
Carteira de Retalho Regulamentar	1 575 899	1 885 042	897 573	3 916 526	1 658 433	2 116 668	992 535	3 385 718
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	116 892	143 469	75 996	330 417	89 622	109 094	68 599	251 703
Outros Activos	522 958	-	-	482 002	501 274	-	-	639 576

A tabela que se segue apresenta a distribuição das exposições do risco de crédito com base na distribuição sectorial desdobrada pelas principais classes de exposição de crédito:

TABELA IX. DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS EXPOSIÇÕES DO RISCO DE CRÉDITO (valores antes de deduzidas as imparidades)

	30/06/2023				
	Empréstimos e Locações Financeiras	Títulos	Disponibilidades e Aplicações	Outras	Total
Total	4 694 872	520 028	2 329 178	604 402	8 148 480
Administração Central	-	520 028	2 326 036	-	2 846 064
Indústria	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-
Hotelaria e Turismo	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	84 092	-	-	-	84 092
Transportes	-	-	-	-	-
Sector Financeiro	-	-	3 142	-	3 142
Particulares	4 607 695	-	-	-	4 607 695
Agricultura	3 085	-	-	-	3 085
Outros	-	-	-	604 402	604 402

	31/12/2022				
	Empréstimos e Locações Financeiras	Títulos	Disponibilidades e Aplicações	Outras	Total
Total	5 034 951	958 697	958 756	525 848	7 478 253
Administração Central	-	958 697	741 412	-	1 700 110
Indústria	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-
Hotelaria e Turismo	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	96 116	-	-	-	96 116
Transportes	-	-	-	-	-
Sector Financeiro	-	-	217 344	-	217 344
Particulares	4 933 575	-	-	-	4 933 575
Agricultura	5 259	-	-	-	5 259
Outros	-	-	-	525 848	525 848

A tabela a seguir apresenta a distribuição das exposições do risco de crédito com base nas maturidades contratuais residuais, desdobradas pelas principais classes de exposição de crédito:

TABELA X. DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES COM BASE NA MATURIDADE CONTRATUAL RESIDUAL (valores antes de deduzidas as imparidades)

Valores em milhares de meticais

	30/06/2023						
	Até 1 Mês	1 a 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	>3 Anos	Sem maturidade	Total
Exposição ao Risco de Elementos do Balanço	373	3 300	66 909	237 143	4 387 148	-	4 694 872
Empresas	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	-	192	14 588	182 640	4 161 094	-	4 358 514
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	373	3 107	52 321	54 503	226 054	-	336 358

	31/12/2022						
	Até 1 Mês	1 a 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 Anos	>3 Anos	Sem maturidade	Total
Exposição ao Risco de Elementos do Balanço	13 394	34 912	472 407	613 977	3 804 456	95 805	5 034 951
Empresas	-	-	-	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	7 241	21 397	392 596	563 592	3 782 810	-	4 767 636
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	6 154	13 515	79 811	50 385	21 646	95 805	267 315

7. MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

No âmbito do processo de concessão de crédito, o MyBucks aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação de Risco de Crédito, do Aviso n.º 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

O princípio básico privilegiado para propor um empréstimo é a renda, fonte de reembolso do empréstimo. As garantias são tomadas como um factor importante para a mitigação do risco.

Uma garantia representa uma fonte alternativa de reembolso em caso de um mutuário ou outra contraparte, não cumprir com as obrigações de pagamento acordados no contracto de mútuo. Os principais tipos de colaterais obtidos pelo Microbanco como garantias são: o penhor de depósitos a prazo, hipotecas e o avales.

No caso destes factores de mitigação não poderem ser adequadamente aplicados, esse facto é claramente documentado no processo de crédito. O Departamento Jurídico e o Comité de Crédito são responsáveis em assumir que todas as questões jurídicas/operacionais relativas às medidas de mitigação do risco de crédito foram acauteladas.

A tabela que se segue apresenta as exposições das principais classes de risco abrangida por colaterais e garantias de crédito:

TABELA X. DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR TIPO DE GARANTIA (valores antes de deduzidas as imparidades)

Valores em milhares de meticais

	30/06/2023					
	Total das Exposições (empréstimos)	Hipoteca de Habitação	Hipoteca de Imóvel Comercial	Outras Garantias	Penhor DP	Total das Exposições com Garantias
Exposição ao Risco de Elementos do Balanço	4 694 872	10 761	2 451	56 686	11 465	70 602
Empresas	-	-	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	4 358 514	-	-	2 315	11 465	2 315
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	336 358	10 761	2 451	54 371	-	56 822
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	-

31/12/2022

	Total das Exposições (empréstimos)	Hipoteca de Habitação	Hipoteca de Imóvel Comercial	Outras Garantias	Penhor DP	Total das Exposições com Garantias

Exposição ao Risco de Elementos do Balanço	5 034 951	6 418	3 133	93 162	11 151	107 447
Empresas	-	-	-	-	-	-
Carteira de Retalho Regulamentar	4 767 636	336	494	14 772	11 151	15 266
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
Créditos Vencidos	267 315	6 082	2 639	78 391	-	81 030
Categorias de Risco Elevado	-	-	-	-	-	-
Outros Activos	-	-	-	-	-	-

8. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste no risco decorrente das alterações de preço no mercado, tais como taxa de juro, preços de instrumentos de capital, taxas de câmbio e margens da taxa de juro que poderá, afectar a demonstração do rendimento integral de resultados do MyBucks ou valor dos instrumentos financeiros de negociação, detidos por estes. O objectivo da gestão de risco de mercado consiste na gestão e controlo das exposições ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, enquanto se optimiza o retorno pelo risco.

Durante o período em análise, o microbanco não deteve exposições em moeda estrangeira. Os saldos mantidos nas suas contas servem para o pagamento de facturas a que a sua actividade está sujeita.

9. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é definido como sendo o risco de perda que resulta de processos internos inadequados ou fracassados, de pessoas e sistemas ou eventos externos. Esta definição inclui o risco legal mas exclui risco reputacional e estratégico.

A responsabilidade final da gestão do risco operacional é do Conselho de Administração. Para assegurar esta responsabilidade, o conselho delega a Direcção Executiva o dever de coordenar o dia-a-dia da gestão do risco operacional do MyBucks.

O Conselho de Administração está a par dos principais aspectos de risco operacional como um aspecto distinto que deve ser gerido e para os quais as políticas devem ser aprovadas e revistas periodicamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 o Microbanco efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional segundo o Método do Indicador Básico (*BIA – Basic Indicator Approach*) que se baseia no cálculo da média dos últimos 3 anos do indicador relevante, multiplicada por 15%.

De acordo com o anexo I do Aviso 12/GBM/2013 de 31 de Dezembro de 2013 do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes itens da demonstração de resultados:

DESCRIÇÃO	A	B	C
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	953 215	1 158 129	1 722 769
(-) Juros e Encargos Similares	470 568	604 163	929 356
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0	0
(+) Comissões Recebidas	105 494	19 015	18 484
(-) Comissões Pagas	2 219	1 587	938
(+) Resultados de Operações Financeiros	6 850	4 551	(2 548)
(+) Outros Resultados Operacionais	(58 140)	(4 803)	77 026
TOTAL	534 633	571 141	885 437

10. PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS

O MyBucks aplica o disposto no Aviso n.º 9/GBM/2017 Capítulo IV do Banco de Moçambique, no que diz respeito às participações no capital de outras sociedades. Segundo o normativo, as instituições de crédito não devem deter, directa ou indirectamente, no capital de uma sociedade, participações cujo montante exceda 15% dos fundos próprios.

Valores em milhares de Meticalis

	30/06/2023		31/12/2022	
	Participação	Valor	Participação	Valor
Sociedade Interbancária de Moçambique	0.05%	6,328	0.05%	6,328

A única participação que o MyBucks detém é sobre a Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO). Tendo em conta que o saldo de participações é imaterial, não é efectuado um desenvolvimento sobre o mesmo.

11. RISCO DA TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Risco de taxa de juro é a exposição da situação financeira de uma instituição ao movimento adverso das taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatriacionais.

A medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária do MyBucks assentam, fundamentalmente no método maturidade. Esta técnica tem por base a distribuição das posições do balanço e extrapatriacionais sensíveis à taxa de juro num número predefinido de bandas temporais, de acordo com a maturidade residual, ou de acordo com o tempo remanescente para a próxima data de fixação segundo a recomendação do Banco de Moçambique.

O valor de referência para a sensibilidade à taxa de juro da carteira bancária é o impacto cumulativo de 12 meses de um choque de taxa de juro na margem financeira. Os choques paralelos de taxa de juro são calibrados por moeda.

Em resposta ao modelo sugerido na circular n.º 04/SCO/2013 do Banco de Moçambique, apresentamos em seguida o modelo de risco de taxa de juro da carteira Bancária, o qual considera impactos de oscilações em 200 p.b. (+/-).

Impacto nos Fundos Próprios (30/06/2023)

Milhares de Meticas

Banda Temporal						254 683
	Activos		Passivos		Extrapatrimoniais	Posicao
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	
a vista - 1 mes	158 180	938 664			(780 484)	
1 - 3 meses	116 358	392 178			(275 820)	
3 - 6 meses	205 356	637 623			(432 266)	
6 - 12 meses	446 576	588 324			(141 748)	
1 - 2 anos	228 902	3 083 287			(2 854 385)	
2 - 3 anos	279 186	1 834 796			(1 555 610)	
3 - 4 anos	647 566	-			647 566	
4 - 5 anos	1 394 158				1 394 158	
5 - 7 anos	2 038 467				2 038 467	
7 - 10 anos					-	
10 - 15 anos					-	
15 - 20 anos					-	
> 20 anos					-	
					26,03%	
					Total	(198 595)
	Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a taxa de juro					
						(198 595)
	Fundos Proprios					
						254 683
	Impacto da situação líquida/Fundos proprios					
						-78%
						(5)

Impacto na Margem Financeira (30/06/2023)

Milhares de Meticas

Banda temporal						382 587
	Activos		Passivos		Extrapatrimoniais	Posicao
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	
á vista - 1 mês	158 180	938 664			(780 484)	
1 - 2 meses	88 748	295 303			(206 555)	
2 - 3 meses	27 610	96 875			(69 265)	
3 - 4 meses	23 212	35 654			(12 443)	
4 - 5 meses	169 014	535 509			(366 496)	
5 - 6 meses	13 131	66 459			(53 328)	
6 - 7 meses	269 285	58 198			211 087	
7 - 8 meses	25 795	148 041			(122 246)	
8 - 9 meses	33 485	54 812			(21 327)	
9 - 10 meses	42 155	25 614			16 541	
10 - 11 meses	34 788	6 853			27 936	
11 - 12 meses	41 067	294 806			(253 739)	
					Total	(26 281)

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a Taxa de juro ate um ano	(26 281)	(8)
Margem de juros	382 587	(9)
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis a Taxa de juro ate um ano em percentagem da MJ	-7%	(10)